



Freguesia de Bidoeira de Cima

ATA Nº 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

- Assistente Técnico – REFª A) -
- Assistente Operacional – REFª B) -

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, nas Instalações da Freguesia de Bidoeira de Cima, reuniu o júri do procedimento concursal comum de regularização, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego público a onze de fevereiro de dois mil e dezoito, estando presentes o Presidente do Júri, **Pedro Manuel Mateus Ribeiro de Campos** e os vogais **Artur Rogério de Jesus Santos** e **Catarina Alexandra Dias Martins**, para nos termos do artigo 29º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos candidatos.

Verificados os requisitos de admissão dos candidatos a concurso, procedeu-se à elaboração da lista de admitidos e excluídos:

1 - REFª A) - Assistente Técnico – O júri deliberou por unanimidade, admitir o(s) candidato(s) a seguir indicado(s), atendendo a que cumpre(m) os requisitos do aviso de abertura do procedimento.

Nome do Candidato
Sónia Mendes do Pinhal

2. O júri deliberou também, por unanimidade, excluir o(s) candidato(s) abaixo, pelos motivos indicados:

Nome do Candidato	Observações
Rute Patrícia Ferreira Pimenta	a)
Soraia Patrícia Ferreira Miranda	a)
Beatriz Pereira Ferreira	a)
Tânia Ferreira Santos	a)
Magali Coelho Nunes	a)
Joana Margarida Lourenço dos Santos	a)
Ana Sofia Duarte Moreira	a)
Teresa Inês Alexandre Nogueira	a)
Prescilla Casal Ribeiro	a)
Magna Tatiana Diogo Ribeiro	a)
Tatiana Nunes dos Santos	a)
Patrícia Alexandra da Silva Ribeiro	a)
Filomena da Costa Marques	a)
Neuza Filipa Silva Barreiro	a)
Maria José de Sousa Pinheiro	a)

a) Por não cumprir o requisito, constante no aviso de abertura, o qual refere, no nº 1 que apenas podem se opositores ao procedimento concursal quem tenha exercido funções nesta Junta no período de 1 de janeiro a 4 de maio de 2017 e no nº 9, o qual refere que serão apenas admitidos os candidatos identificados no âmbito do n.º 3, do artigo 2.º e no âmbito dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;

3 - REFª B) - Assistente Operacional – O júri deliberou por unanimidade, admitir o(s) candidato(s) a seguir indicado(s), atendendo a que cumpre(m) os requisitos do aviso de abertura do procedimento, não havendo lugar a candidatos excluídos.

Nome do Candidato
Vitor Manuel Carpalhoso Malícia

Mais deliberou o júri, dar devida publicidade à presente ata, bem como à lista definitiva dos candidatos admitidos, mediante a sua afixação no Edifício desta Junta de Freguesia e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima - www.bidoeira.pt, para efeitos de consulta por qualquer interessado.

O júri deliberou ainda, promover a audiência dos interessados, para que, no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos de eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, formulário tipo, disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima - www.bidoeira.pt

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,
1º Vogal efetivo,
2º Vogal efetivo, Caloíma A. Dias Martins.